



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pregão Presencial nº 020/2021

Processo Administrativo nº 2021.02.12.0002

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de reagentes laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA

Recebidos e analisados os autos, encaminhados o presente Relatório destinado a embasar o ato de Homologação expedido pela Autoridade Ordenadora da Despesa.

1. Dados gerais do processo administrativo

O processo administrativo foi autuado sob o número 2021.02.12.0002, no dia 29/03/2021, tendo como objeto a Contratação empresa especializada no fornecimento de reagentes laboratoriais para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Anajatuba/MA.

Autoridade Ordenadora da Despesa para o processo é o Secretário de Saúde, conforme Decreto Municipal nº 006/2021, que integra os autos.

2. O desenvolvimento da fase interna

A Solicitação de contratação partiu da Secretaria Municipal de Saúde (fl. 003), solicitando à coordenadora do Departamento de Compras providências necessárias para abertura de processo licitatório com **Intenção de Registro de Preços** obedecendo os rigores das leis pertinentes.

Acatando a solicitação do secretário de saúde, a coordenadora do setor de compras encaminhou para realização da pesquisa de preços no mercado (fls. 006 – 031), encaminhando-os ao secretário de saúde para dar continuidade ao processo.

Em resposta a solicitação sobre informação de dotação orçamentária suficiente para eventuais e futuras contratações (fl. 033), deu-se prosseguimento ao processo na elaboração do **termo de referência** (fls. 034 – 041), com a sua respectiva aprovação e autorização para abertura de processo na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

CNPJ nº 06.002.372/0001-33 // Home Page: <https://www.anajatuba.ma.gov.br>

Página 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Após a Justificativa pela Adoção do Pregão Presencial (fls. 042 – 044), foi feita juntada de portaria (fls. 045 – 047) e autuação do processo dando seguimento aos procedimentos.

A Minuta do Edital (fls. 050 – 100) foi aprovada pelo Parecer Jurídico de fls. 101 – 106, e a publicação de seu formato final se deu no Sistema de Acompanhamento de Contratações Públicas – SACOP, mantida pelo TCE/MA, no Portal da Transparência do Município, Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e Mural da Prefeitura, conforme publicações (fls. 107 – 169).

3. A fase externa

Publicado o Aviso de Licitação nos locais previstos em lei, compareceram na Sessão Licitatória designada no dia 29/06/2021 duas (02) licitantes (fls 473 – 474), que tiveram seus credenciamentos validados (fls. 170 – 239). A sessão foi suspensa para análise das documentações e remarcada para as 10:30hs.

Por volta das 11:00hs na reabertura do certame, as empresas se apresentaram e foram abertas as propostas.

A empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ 10.430.441/0001-87, apresentou a proposta em desconformidade com o edital sendo desta forma desclassificada.

A empresa BENTES E SOUSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 63.424.121/0001-80, apresentou a proposta em conformidade com as exigências do edital, sendo habilitada a ofertar lances.

Após indagação aos licitantes se havia alguma observação, o Sr. Sormane Silva Santana, representante da empresa PRECISION SOLUÇÕES EM DIAGNÓSTICOS LTDA, manifestou interesse em interposição de recurso contra a decisão da desclassificação de sua proposta de preço e teve um prazo de três (03) dias para apresentar (fls. 473 – 475).

Manifestando o recurso dentro do prazo determinado em sessão (fls. 478 – 493), a empresa BENTES E SOUSA & CIA LTDA entrou com a contra-razão ao recurso (fls. 494 – 511). A análise dos fatos e recursos e contra-recursos apresentados pelas licitantes, o pregoeiro decide por declarar vencedora do certame a empresa BENTES E SOUSA & CIA LTDA (fls. 513 – 518).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA
Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

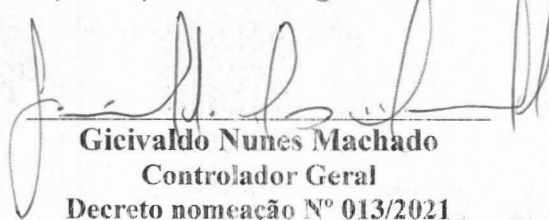
Juntada a proposta de preços adequada da licitante vencedora, sendo considerada a melhor oferta para a Administração pública (fls. 520 – 525) no dia 13/07/2021, por intermédio do secretário municipal de saúde, torna público o resultado da licitação visando o Registro de Preço tendo sido o objeto Adjudicado, conforme Resultado da Adjudicação (fl. 528).

4. Conclusão

Considerando que o presente Parecer Técnico é de caráter opinativo e se propõe a subsidiar a Homologação pelo Ordenador da Despesa; e considerando não haver falhas de natureza material ou formal nos autos, considerando a consistência da análise do processo descrito no Parecer Jurídico nº 108/2021-PGM (fls 531 – 537) a Controladoria opina pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

É o parecer salvo melhor juízo.

Anajatuba/MA, 03 de agosto de 2021.


Gicivaldo Nunes Machado
Controlador Geral
Decreto nomeação Nº 013/2021